



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 004/2022/SEMSAU

CONTRATO TEMPORÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representado pelo Prefeito Municipal João Pavan, faz saber aos interessados, que foram publicado **HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Seletivo Simplificado**, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU. A íntegra do presente Edital do **HOMOLOGAÇÃO** foram publicadas no mural da Prefeitura, no Site da AROM – [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br) e [www.altoparaiso.ro.gov.br](http://www.altoparaiso.ro.gov.br), para outras informações os interessados podem entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no fone (69) 3534 2112 ou 3534-2104.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 5 DE JULHO DE 2022.

Neiva Rodrigues Castor  
Presidente da Comissão



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 096/CPL/2022

Republicação

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 096/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **1595/SEMAS/2022**. Objeto: Aquisição e manutenção de portas de vidro, para atender ao Centro de Convivência do Idoso, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 3.805,00 (Três mil, oitocentos e cinco reais)**. Data de abertura: **18/07/2022, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de julho de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 136/2022

PROCESSO Nº: 1436-1/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO

DE ALVORADA DO OESTE – RO

CONTRATADO: ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA

METALURGIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL OBJETO:

Aquisição de 10,00 metros de Tubos de Aço Corrugado (AR-

MCO) com 2,00 metros de diâmetro de boca, atendendo as

necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

de Alvorada do Oeste/RO

VALOR: R \$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais).

FUN. PROGRAMÁTICA: 15.4510009.1015

CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.51-00

FONTE DE RECURSOS: Transf. Especial: 09032021-

010870 - FICHA ORÇAMENTARIA: 524

PRAZO: 30 (trinta) dias EMPENHO: 945 DATA: 21/06/2022.

Assinam: VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal –

Contratante

ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALURGIA EM RE-

CUPERAÇÃO JUDICIAL Contratado

CARLOS DE BRITO ALMEIDA – Secretário Municipal

Obras e Urbanismo Interviente

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 004/2022/SEMSAU

CONTRATO TEMPORÁRIO

RESULTADO FINAL – NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representado pelo Prefeito Municipal João Pavan, faz saber aos interessados, que foram publicado **RESULTADO FINAL – NOTAS E CLASSIFICAÇÃO do Procedimento Seletivo Simplificado**, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU. A íntegra do presente Edital do **Resultado FINAL– Notas e Classificação** foram publicadas no mural da Prefeitura, no Site da AROM – [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br) e [www.altoparaiso.ro.gov.br](http://www.altoparaiso.ro.gov.br), para outras informações os interessados podem entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no fone (69) 3534 2112 ou 3534-2104.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 5 DE JULHO DE 2022.

Neiva Rodrigues Castor  
Presidente da Comissão



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 099/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 099/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **1933/SEMECE/2022**. Objeto: Aquisição de material de construção para pequenos reparos para atender à Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esporte, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 2.720,03 (Dois mil, setecentos e vinte reais e três centavos)**. Data de abertura: **18/07/2022, às 12h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de julho de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 722/2022 VOL.03

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-

DA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS ELÉTRICOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Muni-

cipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação

anexada a este a folha de nº 445 da homologação anexada a folha

de nº 446 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão

Eletrônico 030/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº

468, as decisões da CPL as folhas de nº 105 a 443, constante nos

autos. Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 – T. M. DE OLIVEIRA ALVES – 28.392.572/0001-82 no

valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). 02 – RGB INDUSTRIA,

COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – 35.518.733/0001-05

no valor de R\$ 28.220,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Vinte

Reais). 03 – MARCOS ANDERSON DE PAULA NUNES MA-

CHADO – 45.725.095/0001-49 no valor de R\$ 8.100,00 (Oito Mil e

Cem Reais). 04 – ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS

EIRELI – 28.613.773/0001-62 no valor de R\$ 1.540,00 (Hum Mil

e Quinhentos e Quarenta Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame,

para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 04 de Julho 2022

IVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 019/PMJ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-6914/PMJ/2022

MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 250/GP/2022), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA NA E.M.E.F. JEAN CARLOS MUNIZ**.

No valor estimado de **R\$ 304.917,77 (Trezentos e Quatro Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Setenta e Sete Centavos)**. Início da Sessão Pública: **22 de julho de 2022, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail [cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br).

Jarú, segunda-feira, 04 de julho de 2022

Agner da Silva Costa  
Portaria nº 250/GP/2022  
Diretor de Licitações



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que, tendo em vista a **INABILITAÇÃO** da empresa interessada na licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 009/CPL/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para executar o serviço de ampliação e reforma do refeitório da Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste**, resolve conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis, nos termos do §3º do art. 48 da Lei 8.666/1993, para a participante encaminhar os documentos esboçados dos erros, conforme disposto na ata da sessão pública, ficando já notificada da reabertura da sessão pública no dia 18/07/2022, às 9h (horário de Brasília/DF).

**Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de julho de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio  
Presidente/CPL – Decreto nº 15.160/GP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DO CONTRATO Nº 50/2022/SEMUG.

CELEBRAÇÃO: 30/06/2022

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– SEMUG

CONTRATADA: VILHETUR – VILHENA TURISMO

LTD.

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objetivo a contra-

tação de empresa especializada em prestação de serviço de

Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de

reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem,

nacional e internacional, DE ACORDO COM AS NORMAS

DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC,

para atender a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO,

por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de **R\$**

**31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)**.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após emissão

da Nota de Sub Empenho.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 818/2022/SEMUG.

Mirante da Serra – RO, 04 de Julho de 2022.

IVALDO DUARTE ANTONIO  
PREFEITO MUNICIPAL

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO**

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União  
Ouro Preto do Oeste-RO  
Registradora Titular: Poliana Gomes Fogaça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL - MATRÍCULA 5.059.**

A Sra. **Poliana Gomes Fogaça**, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto do Oeste, serviço extrajudicial, situado na Avenida Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste-RO, FAZ SABER que **WILSON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, CI-RG 317.098 SSP/MT, CPF 255.053.271-68, residente e domiciliado na Avenida Gonçalves Dias, 3.805, Bairro Bela Floresta, neste Município, requereu a averbação do georreferenciamento do imóvel de matrícula nº 5.059, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, constituído pelo Lote Rural nº 36 da Gleba 54, Novo Destino, Setor Urupá, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado no Município de Mirante da Serra-RO, com uma área registrada de 124,7873 ha (cento e vinte e quatro hectares, setenta e oito ares e sessenta e três centiares) e áreas encontrada no levantamento perimetral de 131,1149 ha (cento e trinta e um hectares, onze ares e quarenta e nove centiares), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários tabulares, dos detentores dos direitos reais de aquisição do imóvel confinante, constituído pelo Lote Rural nº 35 da Gleba 54, Setor Urupá, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado no Município de Mirante da Serra-RO, com área de 136,9024 ha (cento e trinta e seis hectares, noventa ares e vinte e quatro centiares), ficam **HÉLIO POLTORAKI**, sua esposa **FRANCISCA MARIA DA SILVA POLTORAKI**, **PAULO CEZAR LEAL NUNES**, sua esposa **VÂNIA LUCIA BRANDÃO NUNES**, bem como eventuais sucessores, inventariante(s) e/ou curadores / representantes legais, e todos os **terceiros eventualmente interessados**, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º c/c § 2º, do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O procedimento de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Eu, Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, digitei, conferi e subscrevi. Ouro Preto do Oeste - RO, 29 de junho de 2022.

Artur Raposo Lopes  
Registrador Substituto  
Portaria nº 003/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/CPL/2022  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
Nº 823/SEMTRAS/2022.**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/CPL/2022**, realizada dia 29/06/2022 às 09h 00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADA FRACASSADA**, motivo: **DOCUMENTAÇÃO DAS TRÊS PRIMEIRAS COLOCADAS NO PRESENTE CERTAME CONSTATOU-SE QUE: NENHUMA DAS EMPRESAS ANALIZADAS APRESENTOU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO (ALVARÁ). CONTINUAR COM A INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, RESULTARIA EM PERDA NA ECONOMIA, QUE É O OBJETIVO PRINCIPAL QUE ESTA MUNICIPALIDADE PROCURA NO CERTAME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS - ADULTO E INFANTIL EM TODA ÁREA DOS MUNICÍPIOS INFORMADOS E CIRCUNVIZINHANÇA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.** Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 04 de Julho de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2022  
PREGOEIRO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE TERMO  
DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo n.º 1185-1/2021-  
Contrato n.º 036/2022

**Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO  
Distratada: ALCIONE GLEICE DE OLIVEIRA**

**Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de cozinheira carga horário 40 horas semanais, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de cozinheira para a Secretaria Municipal de educação  
Data: 04/07/2022**

Assinam:

**VANDERLEI TECCHIO**  
Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste  
Distratante

**ALCIONE GLEICE DE OLIVEIRA**  
Distratada

**Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº: 137/2022  
PROCESSO Nº: 853-1/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA  
DO OESTE - RO**

**CONTRATADO: M.B DA ROCHA BARBOZA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE ESGOTO E ÁGUA, PARA A LOCALIDADE DAS CASAS POPULARES DO BAIRRO CTG, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOUB de Alvorada d'Oeste - RO  
VALOR: R \$ 17.546,95 (dezesete mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**

**FUN. PROGRAMÁTICA: 15.4510009.1012  
CATEG. ECONÔMICA: 44.90.51-99  
FONTE DE RECURSOS: Convênio: 291/PGE/2021  
FICHA ORÇAMENTARIA: 521**

**PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias EMPENHO: 957 DATA: 23/06/2022. PEDIDO:547 Assinam: VANDERLEI TECCHIO  
Prefeito Municipal - Contratante**

**M.B DA ROCHA BARBOZA LTDA - Contratado  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.**

**CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato Nº 027/PJM/2020  
Processo nº: 373/2020

**Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: VERDE MARES CONSTRUÇÕES  
DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**

**Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.**

**Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2022.**

**Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 01 de julho de 2022.**

Assinam:  
**VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**

**Almiro Soares  
Antônio Zotoso**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial  
Bel. RENATA LOPES MAZIOLI - Oficial Substituta  
Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficial Substituta  
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficial Substituta

**EDITAL**

Bel. José Roberto Nass, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que **JONAS SIQUEIRA**, filho de Vitalino Siqueira e Lúzia Rosa Siqueira e sua esposa **ILZA RODRIGUES DEMO SIQUEIRA**, filha de Orlando Demo e Maria Rodrigues Demo, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, ambos brasileiros e produtores rurais, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG n.ºs 518087-SSP/RO e 492.982-SSP/RO, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 469.066.302-53 e 478.741.042-34, residentes e domiciliados na Linha 08, Km 22, Zona Rural, neste município de Ji-Paraná/RO, não possuem endereço eletrônico, requereram a averbação do Georreferenciamento do imóvel denominado **Lote de Terras Rural nº 27, da Gleba 04 do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste município de Ji-Paraná-RO. Devido à falta de anuência expressa do titular do imóvel confrontante**, denominado Lote de Terras Rural nº 12, da Gleba 04 do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, neste município de Ji-Paraná-RO, matriculado sob o nº 35.340 neste Serviço Registral, fica o proprietário **HAILTON MENDES SILVA** e sua esposa **MIRIAN FRANCISCA MENDES SILVA**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal nº 6.515/77, ambos brasileiros e autônomos, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG n.ºs 429.951-SESP/RO e 569.803-SSP/RO, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 419.201.632-04 e 590.489.802-91, residente e domiciliado no Lote nº 12, da Gleba 04 do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, neste município de Ji-Paraná-RO, sem endereço eletrônico (demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do Provimento nº 61/17 do CNI, são desconhecidas dos solicitantes, não ocasionado o indeferimento do pedido, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de averbação do georreferenciamento foi instruído com os documentos exigidos conforme Lei 10.267/2001, alterada pelos Decretos 4.449/2002, 5.570/2005, 7.620/2011 e 9311/2018, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido da referida averbação. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Ji-Paraná-RO, 01 de julho de 2022.

Bel. Renata Lopes Mazoli  
Oficial Substituta



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022  
PROCESSO Nº 572/SEMASC/2022  
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%  
PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço global, que tem por objeto a **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de 500 cestas básicas**, visando atender as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes e domiciliadas no município, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, no valor estimado de R\$ 124.223,34 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

**Da sessão de abertura:**

Abertura da sessão do pregão: dia 19/07/2022 às 10:00hrs  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [epcostamarques@hotmail.com](mailto:epcostamarques@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 04 de junho de 2022.

Altair Ortis  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL Nº 001/SEMAD/2022 – SEMAD/SEMUSA

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA), atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICO** que realizará **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação temporária de profissionais para atuarem na área da Saúde, de forma a substituir os contratos emergenciais que expiram a partir do segundo semestre de 2022, nos cargos de: **Técnico em Enfermagem – 40 horas** e **Técnico em Laboratório – 40 horas**, sob Regime Especial de Direito Administrativo e no Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata nas unidades de Saúde do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e conforme as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, pela Lei n. 1405/2005, alterado pela Lei Municipal 3538 de 08 de Junho de 2022, Lei Municipal n. 1250/2003, Lei Municipal n. 3540/2022, pelas normas deste Edital e será realizado pela **Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Comissão para proceder à análise e avaliação dos currículos**, nomeada por meio do Decreto Municipal n. 2501, de 17 de junho de 2022.

1.2. As contratações regidas por este edital terão prazo de validade de **01 (Um) ano**, prorrogável uma única vez por igual período, conforme Art. 226 da Lei 1405/2005, alterado pela Lei Municipal n. 3538/2022, conforme a necessidade da administração pública, podendo ser extinto antecipadamente de acordo com a legislação aplicável.

1.3. A Comissão Especial nomeada por ato do Prefeito será responsável pela avaliação dos Currículos dos candidatos que se submeterem ao Processo de Seleção, sendo, ainda, de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo, com exceção da homologação do resultado final, atribuída ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.4. Os candidatos selecionados, quando convocados, atuarão nas unidades municipais de saúde, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, para atender suas necessidades, em regime de plantão ou diarista, ou de acordo com o interesse e a necessidade da Administração Pública.

1.5. O Processo Seletivo realizar-se-á por meio de avaliação curricular (experiência profissional e qualificação), conforme tabela de pontuação apresentada neste Edital, sendo ofertadas **16 (dezesesseis) vagas para Técnico em Enfermagem – 40 horas** e **04 (quatro) vagas para Técnico em Laboratório 40 horas**, para lotação imediata em atendimento a necessidade que ora se apresenta, e os demais classificados serão contratados conforme a necessidade da administração.

1.6. O presente Edital estará disponível em jornal de circulação Correio Popular, Diário Oficial e no site [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), sendo da inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1.7. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir atribuições com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 34 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional n. 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

1.8. As contratações previstas no presente Edital serão efetivadas mediante contrato jurídico-administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, nos termos do § 1º do artigo 226 da Lei Municipal n. 1405/2005, alterado pela Lei Municipal n. 3538, de 08 de junho de 2022.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado Classificatório ocorrerá por meio de análise de *Curriculum Vitae* e Títulos, tendo como objetivo a seleção de profissionais conforme os cargos, carga horária, vagas, remuneração pela prestação dos serviços e requisitos exigidos, conforme descrito na tabela abaixo:

Requisito/Escolaridade: comum a todos os cargos de nível: Médio e Técnico.

Experiência profissional e/ou qualificação: comprovada conforme itens de avaliação descritos neste Edital.

Cargo	Vagas	Salário	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem – 40 horas	16	R\$ 1.523,47	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio</li> <li>Curso Formação Específica na área</li> <li>Registro no Conselho de Classe</li> </ul>
Técnico em Laboratório 40 horas	04	R\$ 1.523,47	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio</li> <li>Curso de Formação Específica (Habilitação Plena)</li> </ul>

2.2. As atribuições dos cargos a serem providos por este Processo Seletivo Simplificado Classificatório são as constantes da Lei Municipal n. 1.250, de 01 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná alterada pelas Leis Municipais n. 3540/2022, de 08 de junho de 2022, e ainda, a Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005 (Estatuto do Servidor Público do Município de Ji-Paraná), abaixo descritas:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Enfermagem 40 horas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Participar da equipe de enfermagem;</li> <li>Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão;</li> <li>Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal;</li> <li>Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos;</li> <li>Cumprir as prescrições relativas aos clientes;</li> <li>Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental;</li> <li>Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas;</li> <li>Observar e registrar sinais e sintonias e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes em relação à ingestão e excreção;</li> <li>Manter atualizado o prontuário dos pacientes;</li> <li>Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário;</li> <li>Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição;</li> <li>Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão;</li> <li>Realizar sondagem vesical, endema e outras técnicas similares, sob supervisão;</li> <li>Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina;</li> <li>Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde;</li> <li>Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde;</li> <li>Executar outras tarefas semelhantes.</li> </ol>
Técnico em Laboratório 40 horas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Fazer leitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos, bem como arquivar as lâminas depois de lidas;</li> <li>Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismo, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças</li> </ol>

#### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A Seleção para os cargos descritos no item 2 será do **tipo classificatória**, observando a maior pontuação simples, obtida da soma das notas dos itens constantes da tabela de pontuação, previstas e consistirá em etapa única: análise curricular e respectiva qualificação.

3.2. A análise será feita de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, conforme tabela de pontuação específica, com pontuação máxima de 17,0 (dezesete pontos), observando os critérios de qualificação e experiência profissional.

3.3. Em caso de empate entre os candidatos inscritos, será classificado aquele que obtiver a maior titulação, persistindo o empate, será classificado o candidato que for mais velho.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se neste Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, como parte integrante das normas que regem;

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período das **07h30 do dia 05 de Julho de 2022** até as **14h do dia 07 de julho de 2022**, horário local, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [processo\\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br](mailto:processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br), para envio da documentação exigida, inclusive o *curriculum vitae*, em formato PDF, contendo como anexo em **arquivo único**.

4.3. O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida, **na seguinte ordem**: (a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, seguido de cópias digitalizadas legíveis dos documentos pessoais (CPF e RG, ou somente CNH válida); (b) comprovante de endereço atual (um dos últimos três meses); (c) Carteira de Inscrição no Conselho de Classe; (d) *Curriculum Vitae*; (e) documentação comprobatória dos títulos, sendo obrigatório o Diploma de certificação da titulação, e demais documentos previstos no item 5, na ordem de solicitação.

4.4. O deferimento da inscrição estará condicionado também ao correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.5. Serão indeferidas as inscrições encaminhadas com apenas os documentos sem preenchimento da Ficha de Inscrição ou Ficha de Inscrição sem anexar os documentos, bem como, que não venha a ser encaminhado no formato PDF, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato, erro de arquivo diferente do estabelecido, erro de processamento ou encaminhado fora do prazo).

4.6. Para inscrever-se o candidato deverá preencher todos os campos da Ficha de Inscrição, bem como, anexar toda a documentação exigida e na ordem descrita no item 4.3.

4.7. A via original de qualquer documento do candidato poderá ser solicitada pela Secretaria Municipal de Administração no ato da assinatura do contrato, caso se faça necessário.

4.8. Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do prazo estabelecido neste edital ou que não constarem de cópias dos documentos solicitados.

4.9. A veracidade e o envio da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a Comissão por problemas técnicos de envio.

#### 5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n. 70.436/72;

b) Ter na data da contratação idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

c) Se do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, a ser comprovado por meio de Certidão ou equivalente expedida pelo órgão competente;

d) Estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral, a ser comprovado por meio de certidão expedida pelo órgão competente;

e) Possuir, no ato da inscrição, a habilitação e a documentação comprobatória exigida para o cargo conforme especificado neste Edital, e estar regularmente inscrito no Conselho Classe Profissional competente;

f) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

g) Declaração de não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;

h) Apresentação de certidão de antecedentes criminais;

i) Documentos descritos no item 4.3.

j) É vedada a participação de pessoa jurídica, dos responsáveis pela elaboração do Processo Seletivo e de ocupante exclusivo de cargo comissionado, no âmbito do Poder Municipal.

k) As inscrições que não atenderem às exigências deste Edital, não serão homologadas.

#### 6. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Aos candidatos com deficiência (PcD), assim considerados aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Municipal que assegura 5% das vagas a serem preenchidas no prazo de validade, observada a classificação, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e aptidão física do candidato, exceto se suas limitações forem incompatíveis.

6.2. A reserva de vagas aos candidatos com deficiência somente ocorrerá caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas destinadas neste edital resulte em pelo menos uma vaga inteira, de modo que não seja ultrapassado o máximo de 20% (vinte por cento), por aplicação supletiva da norma do § 2º, do artigo 5º, da Lei Federal n. 8.112/1990.

6.3. O candidato que deseja concorrer neste certame como deficiente (Pd) deverá, no ato da inscrição:

a) Declarar ser portador de deficiência, assinalando tal condição no campo reservado na Ficha de Inscrição;

b) Encaminhar LAUDO MÉDICO, expedido no máximo nos últimos doze meses antes da abertura do período de inscrições, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente.

6.4. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para pessoa com deficiência, mesmo que tenha assinalado a condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

6.5. Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, o candidato que se declarar com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.6. O candidato se classificado, deverá comparecer no local, dia e horário definido no Edital de Convocação, munido do Laudo Médico (cópia autenticada em cartório ou cópia simples acessada da original para conferência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da convocação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, ser comprovada no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação de atestado médico.

6.7. A apresentação do Laudo Médico será de inteira responsabilidade do candidato e não será devolvido. E deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

6.8. O Laudo e Atestado Médico apresentados pelo candidato será encaminhado para apreciação e análise da Junta Médica Oficial do Município.

6.9. Perderá o direito de concorrer à vaga reservada ao candidato com deficiência, e permanecerá com o seu nome incluso na Lista Geral deste Processo Seletivo o candidato que não atender ao disposto nos subitens 6.3 e 6.4 deste Edital.

6.10. As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadrarem, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação.

#### 7. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

7.1. Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário para suprir as vagas em aberto do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades apresentadas no item 2, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o Regime Especial de Direito Administrativo, nos termos previstos no artigo 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

7.2. Os contratados através deste Processo Seletivo terão sua contribuição previdenciária vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos previstos no artigo 224 da Lei Municipal n. 1405/2005, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

#### 8. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

8.1. O Processo Seletivo, realizado em etapa única, será de caráter classificatório por meio dos seguintes critérios, obedecendo ao sistema de pontuação estabelecido na tabela abaixo.

8.2. Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, assim como não serão aceitos os cursos não concluídos, documentos ilegíveis, incompletos ou rasurados, e que não atendam a legislação vigente, sob pena da não homologação da inscrição.

8.3. Os Certificados e os históricos de cursos de Nível Médio e Técnico, só serão aceitos na versão original.

8.4. A documentação de escolaridade expedida por entidade estrangeira só terá validade caso seja revalidada pelo MEC;

8.5. Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato estará **desclassificado** do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.

8.6. Os títulos e a contagem de tempo de serviço se processarão da seguinte forma:

TÍTULOS	Valor de cada título	Máximo de pontos	Pontuação obtida
Cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área específica do cargo pretendido com duração até 60 horas.	0,25 por curso	1,0	
Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou Atualização na área específica do cargo pretendido com duração acima de 60 horas.	0,5 por curso	1,0	
Certificado de Curso avulso na área específica do cargo ou em saúde com duração acima de 120 horas.	1,0 por curso	2,0	
Curso Básico de Informática.	1,0 por curso	1,0	
Participação em Congresso, Conferência, Simpósio, Workshop ou Jornada na área do cargo pretendido	0,5 por curso	1,0	
Tempo de Serviço prestado como Técnico em Laboratório e Técnico em Enfermagem, na iniciativa privada ou em órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera de governo, mediante comprovação do efetivo trabalho por meio de declaração firmada pelo representante legal da empresa ou da instituição.	2,0 (dois) pontos para cada 6 meses. Máximo de 36 (trinta e seis) meses.	12,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>18,00</b>	

8.7. A comprovação de Tempo de Serviço consistirá na apresentação, por parte do candidato, de Atestado ou Declaração de Tempo de Serviço prestado junto a órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera de governo, diretamente ou mediante contratação por entidade do terceiro setor que tenha prestado serviços junto à Administração Pública, correspondente ao cargo no qual está inscrito.

8.8. Se algum certificado se enquadrar em mais de um item, será considerado somente naquele que apresentar maior pontuação;

8.9. Os comprovantes de participações em conferências, congressos, simpósios só serão aceitos dos últimos 5 (cinco) anos.

### 9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos,

9.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem maiores pontuações.

### 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate, será processado o desempate com preferência ao candidato com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária, e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal n. 10.741/2003;

### 11. DA DIVULGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO E RECURSOS

11.1. Depois da análise e a avaliação dos currículos e títulos pela Comissão Especial será dada publicidade ao resultado das inscrições deferidas no dia 08/07/2022, até às 14h, no endereço eletrônico em listagem adequada, no site oficial do Município [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

11.2. No caso de indeferimento de inscrição será facultado ao candidato a interposição de recurso a contar da divulgação do resultado até as 14h do dia 11/07/2022.

11.3. Os recursos do indeferimento de inscrição deverão ser protocolados exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico: [processo\\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br](mailto:processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br).

11.4. A Comissão Especial dará publicidade aos recursos interpostos e o resultado das inscrições no site oficial do Município [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), no dia 12/07/2022, até as 14h, em listagem em ordem alfabética.

11.5. A Comissão Especial dará publicidade ao Resultado Parcial da Análise dos Currículos dos inscritos no dia 14/07/2022, até as 14h, no site oficial do Município [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), em listagem, em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida por cada candidato.

11.6. Do resultado parcial o candidato poderá interpor recurso à Comissão de Avaliação, a contar da divulgação do resultado parcial até as 14h do dia 15/07/2022, exclusivamente por e-mail para o endereço [processo\\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br](mailto:processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br), devendo conter o Formulário de Interposição de Recurso anexo, devidamente preenchido e instruído com as razões recursais.

11.7. Será admitido um único recurso por candidato.

11.8. Todos os eventuais recursos interpostos nesta fase serão analisados pelas respectivas Comissões conforme o caso.

11.9. Será dada publicidade ao Resultado dos Recursos interpostos desta etapa no site oficial do Município [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br), no dia 18/07/2022, até as 14h.

### 12. DO RESULTADO FINAL

12.1. A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, dará publicidade ao Resultado Final no dia 20/07/2022, até as 14h, no site oficial do Município: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

12.2. Divulgado o resultado final pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), o Chefe do Executivo homologará o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicando-o no site oficial do Município [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) no Diário Oficial e em jornal de circulação local, no dia 26/07/2022, até as 18h.

### 13. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

13.1. O candidato aprovado e classificado será convocado de imediato para suprir o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, prioritariamente com atuação nas unidades

municipais de saúde, em regime de plantão ou diárista, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração Pública, com carga horária especificada no item 2 deste Edital.

13.2. Será de responsabilidade do Candidato acompanhar as publicações no site, Diário Oficial do Município e Jornal de circulação (Correio popular) os prazos previstos neste Edital, desde a sua inscrição até a Convocação para assinatura do Contrato de Trabalho junto a Gerência Geral de Recursos Humanos.

13.3. O candidato deverá apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo, na Gerência Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital de Processo Seletivo – SEMUSA e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou de Classe) e Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou	Autenticadas em Cartório ou
	- Certidão Casamento e CPF do Cônjuge	apresentação do original + cópia simples
	- Declaração de União Estável e CPF do Cônjuge	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site:

		<a href="http://www.justificafederal.ius.br">www.justificafederal.ius.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site: <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho. - Atestado de aptidão física e mental, expedido por Médico habilitado em Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-

13.4. O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato dentro do prazo preestabelecido no item 13.3, será tido como desistente podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

13.5. Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a Ficha de Inscrição, conforme determina o item 5 e 13.3 do presente Edital.

13.6. A critério da Administração, mediante requerimento, o candidato que não tenha comparecido para assinatura do contrato, poderá ser redirecionado para última posição.

13.7. O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constantes neste Edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a respectiva convocação, que se dará por Edital publicado no Mural da Prefeitura e na página da internet oficial do Município: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

### 14. INFORMAÇÕES

14.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Menezes Filho esquina com Avenida Transcontinental, n. 2960, Bairro 02 de abril, telefone: (69) 3416-4052. Na Gerência Geral de Recursos Humanos e/ou Secretaria Municipal de Administração, ambas localizadas no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, situada na Avenida 02 de abril, 1701, Bairro Urupá, telefone: (69) 3411-4239/69) 3416-4024.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

15.2. Por critério da Administração Municipal poderão ser chamados os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, até o número de vagas existentes na Lei Municipal de n. 1.250, de 01 de setembro de 2003, ou que vierem a ser criadas.

15.3. Detectada a falsidade das informações, o candidato, ainda que já contratado, ficará sujeito a anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial nomeada através do Decreto n. 2501, de 17 de junho de 2022, para promover a Organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, e, após a publicação do resultado final será homologado pelo Exmo.º Senhor Prefeito Municipal.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2022.

Jônatas de França Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

### ANEXO I CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	PERÍODO
Data prevista para a publicação do Edital no site oficial do Município	04/07/2022
Data prevista para publicação em jornal de circulação	05/07/2022
Período de Inscrições	05 a 07/07/2022 até às 14h
Publicação do Deferimento das Inscrições (data prevista)	08/07/2022 até às 14h
Recurso contra indeferimento das inscrições	08/07/2022, à partir das 14h, até às 14h do dia 11/07/2022.
Resultado de Recursos de indeferimento das inscrições	12/07/2022, até às 14h
Resultado Parcial da Análise de Currículos	14/07/2022, até às 14h
Interposição de Recurso da Análise dos Currículos	14/07 após às 14h até 14h do dia 15/07/2022
Resultado dos Recursos da Análise dos Currículos	18/07 até às 14h
Publicação do Resultado Final após a análise dos Recursos	20/07/2022 até às 14h
Publicação da Homologação do Resultado Final e Convocação dos candidatos aprovados no D.O.M.	26/07/2022
Convocação para assinatura do contrato	A partir de 28/07/2022 Conforme a necessidade

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/SEMAD/2022 – SEMAD/SEMUSA

Preenchimento de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma

<b>CARGO:</b>		<b>UNIDADE DE SAUDE:</b>	
<b>NOME COMPLETO DO CANDIDATO:</b>			
<b>CPF:</b>	<b>R.G.:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	
<b>N.CONSELHO DA CLASSE/UF:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>Nº.</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>TELEFONE (fixo)</b>		<b>TELEFONE (celular)</b>	
<p>DECLARO estar ciente da íntegra do teor do Edital n. 001/SEMAD/2022 – SEMUSA e CONCORDO com o seu conteúdo, sendo sabedor de que no ato desta inscrição deverei anexar no e-mail: processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br os documentos exigidos para o cargo, conforme as regras e condições estabelecidas no Edital.</p> <p>DECLARO, ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e venho REQUERER minha inscrição para o cargo acima selecionado.</p>		<p>A PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PRESENTE INSCRIÇÃO SERÁ REALIZADA NO SITE, CONFORME PREVISTO EM CRONOGRAMA DO EDITAL.</p>	
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO (igual ao RG)</b>		<p>PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/ OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS:</p> <p><input type="checkbox"/> SIM</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO</p>	
<b>JI-PARANÁ, _____ DE _____ DE 2022.</b>			
<b>INSCRIÇÃO GRATUITA</b>			

A documentação deverá ser anexada a Ficha de Inscrição e encaminhada via e-mail: processo\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br, no momento da inscrição, no endereço eletrônico, devendo ser apresentado quando da convocação, podendo ser em cópias autenticadas, ou, em cópias simples acompanhadas do original.

**DOCUMENTOS ACOMPANHADOS DA VIA ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA:**

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula da Identidade - RG;
- Curriculum Vitae;
- Comprovação de Escolaridade (Certificado e Histórico) na área a que concorre.
- Registro profissional expedido pelo Conselho de classe na área a que concorre;
- Certificados de cursos conforme descritos no item 8.6.;
- Se do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, a ser comprovado por meio de Certidão ou equivalente expedida pelo órgão competente;
- Estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral, a ser comprovado por meio de certidão expedida pelo órgão competente;
- Possuir, no ato da inscrição, a habilitação e a documentação comprobatória exigida para o cargo conforme especificado neste Edital, e estar regularmente inscrito no Conselho Classe Profissional competente;
- Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- Declaração de não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
- Apresentação de certidão de antecedentes criminais;

Todos os documentos serão encaminhados via e-mail no ato da inscrição juntamente com a Ficha de Inscrição preenchida. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos. As cópias desses documentos serão entregues na Secretaria Municipal de Administração/Gerência Geral de Recursos Humanos, no ato da convocação, sendo desclassificado o candidato aprovado que não apresentar os documentos conforme apresentados no ato da inscrição.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO**  
**A Gazin Industria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ nº 77.941.490/0036-85**, localizado na Rod Br 364 Km 07, Zona Rural, município de Ji-Paraná - RO - CEP 76.900-970, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/07/2022, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

**LICENÇA PRÉVIA**  
**A EMPRESA PEDRO E MARIA SERVIÇO DE LAVAGEM LTDA (NORTAO LAVA JATO )**, localizada RUA AFONSO PENA 727, inscrita no CNPJ: nº 22.699.248/0001-25, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 04/07/2022, a Licença Prévia, para a atividade de **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**LICENÇA PRÉVIA**  
**A EMPRESA PEDRO E MARIA SERVIÇO DE LAVAGEM LTDA (NORTAO LAVA JATO )**, localizada RUA AFONSO PENA 727, inscrita no CNPJ: nº 22.699.248/0001-25, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 04/07/2022, a Licença Prévia, para a atividade de **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – (LMI)**  
**ATLG Transporte e Logística Ltda, CNPJ nº 26.519.585/0009-00**, localizado na Rod Br 364 Km 07, Zona Rural, município de Ji-Paraná - RO - CEP 76.900-970, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/07/2022, o Pedido de Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – (LML)**  
**ATLG Transporte e Logística Ltda, CNPJ nº 26.519.585/0009-00**, localizado na Rod Br 364 Km 07, Zona Rural, município de Ji-Paraná - RO - CEP 76.900-970, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/07/2022, o Pedido de Licença Municipal de Localização, para a atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – (LMO)**  
**ATLG Transporte e Logística Ltda, CNPJ nº 26.519.585/0009-00**, localizado na Rod Br 364 Km 07, Zona Rural, município de Ji-Paraná - RO - CEP 76.900-970, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01/07/2022, o Pedido de Licença Municipal de Operação, para a atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – (LML)**  
**O Patrão Comércio de Conveniência Ltda, CNPJ nº 42.385.002/0001-96**, localizado na Rua dos Seringueiros nº 793, sala A, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste - RO - CEP 76.920-000, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 04/07/2022, o Pedido de Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – (LMI)**  
**O Patrão Comércio de Conveniência Ltda, CNPJ nº 42.385.002/0001-96**, localizado na Rua dos Seringueiros nº 793, sala A, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste - RO - CEP 76.920-000, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 04/07/2022, o Pedido de Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – (LMO)**  
**O Patrão Comércio De Conveniência Ltda, CNPJ nº 42.385.002/0001-96**, localizado na Rua dos Seringueiros nº 793, sala A, Bairro Jardim Tropical, município de Ouro Preto do Oeste - RO - CEP 76.920-000, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 04/07/2022, o Pedido de Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**  
**A NUTRIBRASIL IND. E COM. DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, localizada Av. Marechal Rondon, nº 422-b Bairro Alvorada inscrita no CNPJ: nº 07.188.369/0001-19, torna público que requereu à SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em 01/07/2022, a Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, conforme Processo nº 1801869408, para a atividade de fabricação de rações balanceadas para animais.

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.**  
**O EMPREENDEDOR JACIR BATISTA DE SOUZA-078.986.492-49, NOME FANTASIA LAVADOR DO NEGUI, SITU à AV. das MANGUEIRAS , N.º.2.234 – BAIRRO VISTA ALEGRE – MUNICÍPIO DE CACOAL – RO CEP -76.960-108, COORDENADAS DO EMPREENHIMENTO- 11º 25' 35.79" S e 61º28' 25.76" W C- 184.00 m, e COORDENADAS DO POÇO CACIMBA -11º 25' 35.97" S e 61º28' 25.34" W C- 184.00 m, com RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN – e mail jajvian@gmail.com, GEÓLOGO - CREA – 70.282 – D – SP,** torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 30/ 06 /2022, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS 6SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO CACIMBA**, cujo ponto está localizado nas **COORDENADAS ACIMA**, cuja água será utilizada na atividade de seu **LAVA JATO**.

CACOAL-RO, 30 DE JUNHO DE 2.022  
**JACIR BATISTA DE SOUZA**  
 CPF - 078.986.492-49  
 NOME FANTASIA LAVADOR DO NEGUI



**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 14/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo nº 274/2022**  
**EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO**  
**E PRIORIDADE LOCAL PARA MPE.**  
 A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2520/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal.

**Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, COM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DO SISTEMA REDE ELETRICA E ILUMINAÇÃO, PÚBLICA MUNICIPAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA., R\$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 274/2022.**

**Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 18 de julho de 2022, às 09:00.**  
 Local de realização do pregão na sala da CPL no endereço abaixo. Informações Complementares:

O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valeoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 04 de julho de 2022  
**Elizangela Gomes**  
 Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.503/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-2497/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTROS DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é **O Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecer diversos tipos de carimbos automáticos, de madeira, refil e borracha de carimbos para suprir as necessidades de todas as Secretarias, Autarquias, Fundo, Fundação e Agência Reguladora, exceto Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 108.400,36 (cento e mil, quatrocentos reais e trinta e seis centavos). Data de Abertura: 18/07/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 04 de julho de 2022.

**Gilmara de Andrade Alves**  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/2022**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 1408-1/FMS/2022, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, COM RECURSOS PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 13008.260000/1210-14, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RECURSOS DO CONVENIO Nº 052/FITHA/2021, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE-RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): COMETA JI PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 73.187,00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS).**

ALVORADA D'OESTE/RO, 04 DE JULHO DE 2022.

**IZAIR CUÊVAS FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**COOPERATIVA FISH DE PESCADOS**  
**DE RONDÔNIA – COOPFISH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa Fish de Pescados de Rondônia – **COOPFISH**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.685.182/0001-82, com sede na Rodovia 364 KM 08, Zona Rural, em Ji - Paraná, estado de Rondônia, no exercício dos seus poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade e seu Regimento Interno, Convoca os associados cooperados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de Julho de 2022, a ser realizada na sede da cooperativa na Rodovia 364 KM 08, Zona Rural, em Ji – Paraná, estado de Rondônia, sendo em primeira convocação as 08:00 hs (oito horas) com a presença de 2/3 (dois terços) de seus cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais, em segunda convocação as 09:00 hs (nove horas) com a presença de ½ (metade), mais um de seus cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais, e em terceira e última convocação as 10:00 (dez horas), com a presença mínima de 10 cooperados em pleno gozo dos seus direitos (artigo 38 e 40 “I” “II” e “III” da Lei 5.764/71) e a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Vacância do Cargo da Presidência
- 2 – Recomposição do Conselho Administrativo
- 3 – Outros Informes da Cooperativa

Ji - Paraná, RO, 01 de Julho de 2022.

**PAULO ROBERTO FERNANDES ALVIM DE SOUZA**  
Presidente da COOPFISH

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.503/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-8961/2021/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente e de consumo (utensílios de psicologia e terapia ocupacional) para atender o Centro de Reabilitação Física e Auditiva – CER III, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.**

**Valor Total Estimado: R\$ 254.733,82 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). Data de Abertura: 18/07/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 04 de julho de 2022.

**Hevileny Mª C. Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 50/2022/SEMUG.**  
**CELEBRAÇÃO: 30/06/2022**

**PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**  
**CONTRATADA: VILHETUR VILHENA TURISMO LTDA.**  
**OBJETO:** O presente Contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **Agenciamento de Viagens**, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem, nacional e internacional, **DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, para atender a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** O valor global deste Contrato é de **R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais).**

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após emissão da Nota de Sub Empenho.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 818/2022/SEMUG.

Mirante da Serra – RO, 04 de Julho de 2022.

**EVALDO DUARTE ANTONIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA**  
**DE PREÇOS Nº 05/SEMED/2022**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, **Tomada de Preços n.º 05/SEMED/2022**, Processo nº 1865/2022, do tipo “Menor Preço Global” cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA P.M.E.I.E.F. ONOFRE DIAS LOPES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 223/PGE/2022 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. VALOR ESTIMADO DE R\$: 1.208.273,34 (um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 09:00hrs do dia **22/07/2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 □ Centro □ Machadinho D□Oeste - RO Setor de Licitações □ Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: [cpl@machadinho.ro.gov.br](mailto:cpl@machadinho.ro.gov.br).

Machadinho D'Oeste - RO, 04/06/2022.

**Samara Raquel Kuss de Souza**  
Presidente – CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.503/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-7479/2021/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTROS DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é para a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo (relógio de ponto eletrônico informatizado e bobina térmica) para suprir as necessidades Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.**

**Valor total estimado: R\$ 257.839,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 18/07/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 04 de julho de 2022.

**Hevileny Mª C. Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 72/2022**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONFECÇÃO DE CRACHAS**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

- a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo 860/2022.
- b) FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
- c) ABERTURA:** 27/07/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) VALOR ORÇADO:** R\$ 315,00.
- e) LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de julho de 2022.

**Maikk Negri**  
Pregoeiro  
Portaria nº 003/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/CPL/2022**

(Processo Administrativo nº **1-359/CGSRP/2022**)  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER** o certame do Pregão Presencial nº 04/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Aquisição de gás de cozinha GLP fornecidos em botijões contendo 13 kg, carga de gás 45 kg para cilindro P 45- botijão 45 kg, vasilhame de Gás de 13 kg, água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre, galões retornáveis, água mineral natural, sem gás em embalagem plásticas de 500 ml, para suprir as necessidades da administração desta Prefeitura e suas Secretarias: **SEMPLAD, SEMSAU, SEMTAS, SEMECE, SEMAPEM, SEMOSP**, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência, que estava previsto para o dia 12/07/2022.

**Motivo:** Adequações no Edital. A nova data da sessão será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cpl@valedoparaíso.ro.gov.br](mailto:cpl@valedoparaíso.ro.gov.br) ou telefones: (69) 3464-1462/(69) 3464-1005.

**Zelinda Pereira Alves da Silva**  
Pregoeira  
Decreto nº 7717 de 06.05.2022